



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4413 - Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012  
Divulgação: Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.395, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Autoriza o Executivo Municipal a contratar, com instituições bancárias mantidas pelo Governo Federal – Caixa Econômica Federal (CEF) ou Banco do Brasil –, com recursos transferidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, operações de crédito até o limite de R\$ 461.923.415,52 (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), destinados à execução dos projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo de 2014."**

LEI Nº 11.395, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56132\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56132_1.pdf)

**LEI Nº 11.396, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Altera o art. 1º, o caput do art. 2º e o art. 4º e revoga os incs. II, III, V, VI e VII do caput do art. 2º da Lei nº 4.050,**

**de 1º de dezembro de 1975, alterada pela Lei nº 7.439, de 15 de junho de 1994, alterando a denominação da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) para Secretaria Municipal de Urbanismo (Smurb) e dando outras providências; extingue cargo em comissão e funções gratificadas e cria funções gratificadas no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores; estabelece finalidades básicas da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) e dá outras providências."**

LEI Nº 11.396, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56136\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56136_1.pdf)

**LEI Nº 11.397, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Cria a Assessoria Operacional (Asseop), o Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (Gades), o Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (Ceic) e o Escritório de Articulação Institucional (EAI), unidades de trabalho subordinadas ao Gabinete do Prefeito (GP), define-lhes finalidades, altera a denominação da Coordenação de Defesa Civil (Codec) para Gabinete de Defesa Civil (Gadec), cria cargos em comissão e funções gratificadas e extingue cargo em comissão no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.397, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56145\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56145_1.pdf)

**LEI Nº 11.398, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 que "Cria e extingue cargos em comissão e cria funções gratificadas no âmbito da Administração Direta e da Administração Indireta do Município de Porto Alegre e dá outras providências."**

LEI Nº 11.398, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56147\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56147_1.pdf)

**LEI Nº 11.399, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Cria a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH), estabelece suas finalidades e competências; altera, inclui e revoga dispositivos na Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002, e alterações posteriores, alterando a denominação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) para a Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg) e dando outras providências; cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores; e dá outras providências."**

LEI Nº 11.399, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56148\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56148_1.pdf)

**LEI Nº 11.400, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Altera a ementa, os arts. 1º, 2º, caput e incs. II e III, 3º, 5º, 8º, 9º, caput e incs. II, III e IV, 10 e 14, inclui incs. IV a VII no art. 2º e revoga o parágrafo único do art. 2º e o inc. I do art. 9º, todos na Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e alterações posteriores, alterando a denominação da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE) para Secretaria Municipal de Gestão (SMGes) e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL) para Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL) e estabelecendo-lhes finalidades básicas; altera o Anexo I e inclui Anexo III-B na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, excluindo e criando cargos em comissão e funções gratificadas; e dá outras providências."**

LEI Nº 11.400, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56151\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56151_1.pdf)

**LEI Nº 11.406, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Dispõe sobre a contratação de empregos públicos em comissão no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), cria 41 (quarenta e um) empregos públicos em comissão nessa Empresa e dá outras providências."**

LEI Nº 11.406, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56152\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56152_1.pdf)

**LEI Nº 11.405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Cria a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), destinada aos servidores detentores de cargo de provimento efetivo, aos ocupantes de cargo em comissão e aos adidos, por designação ou nomeação do prefeito, em efetivo exercício na Assessoria Operacional (Asseop), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), pelo cumprimento de atividades operacionais especiais."**

LEI Nº 11.405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56155\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56155_1.pdf)

**LEI Nº 11.404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Atribui verba de representação aos titulares dos cargos em comissão ou das funções gratificadas que menciona, revoga a Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56156\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56156_1.pdf)

**LEI Nº 11.403, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Altera os arts. 2º e 15 da Lei nº 4.267, de 7 de janeiro de 1977 – que autoriza o Executivo a constituir a Companhia**

**de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa) –, e alterações posteriores, cria empregos em comissão ou funções em comissão na estrutura organizacional da Procempa e dá outras providências."**

LEI Nº 11.403, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56157\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56157_1.pdf)

**LEI Nº 11.402, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Cria empregos em comissão ou funções em comissão, funções em comissão e gratificações na Companhia Carris Porto-Alegrense e dá outras providências."**

LEI Nº 11.402, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56158\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56158_1.pdf)

**LEI Nº 11.401, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Cria a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO) e estabelece suas finalidades básicas; cria cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores; altera a ementa, o art. 1º, o caput e o § 1º do art. 2º, o inc. I do art. 5º, o art. 9º e o caput do art. 11 e inclui parágrafo único no art. 5º, todos na Lei nº 10.087, de 16 de novembro de 2006, e alterações posteriores; revoga os arts. 18 e 19 da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e alterações posteriores, e os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.035, de 13 de janeiro de 2011; e dá outras providências."**

LEI Nº 11.401, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56159\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56159_1.pdf)

## **Leis Complementares**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 707, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Altera o § 4º do art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, possibilitando a atribuição de gratificação especial aos servidores designados para função gratificada ou nomeados para cargo em comissão, lotados no Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (EGPE), da**

**Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO); atribui gratificação especial a esses servidores; e dá outras providências."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 707, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56149\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56149_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.135, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 15.000,00."**

DECRETO Nº 18.135, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56083\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56083_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.140, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Anexa ao Decreto nº 18.036, de 18 de outubro de 2012, a tabela dos preços do metro quadrado (m<sup>2</sup>) de construções, para fins de determinação do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2013."**

DECRETO Nº 18.140, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56090\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56090_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.143, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Regulamenta o art. 138, § 1º, inc. III, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 8 de outubro de 2010 que dispõe sobre a conversão em moeda corrente nacional de áreas de destinação pública nos parcelamentos de solo e revoga o Decreto nº 15.170, de 4 de maio de 2006."**

DECRETO Nº 18.143, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724\\_ce\\_56160\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/724_ce_56160_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 1084313/01, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação Social, 24004004, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 31/12/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3086, de 27/12/2012 (processo 001.051560.12.7).

**NOMEIA** MARIA DA GRAÇA SIQUEIRA SCHARDONG, 1108514/01, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação Social 24004004, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 31/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3085, de 27/12/2012 (processo 001.051560.12.7).

**NOMEIA** MARIA DA GRAÇA SIQUEIRA SCHARDONG, 1108514/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (24004004), da Secretaria Municipal da Juventude, durante o impedimento do titular, ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 1084313/1, por motivo de estar substituindo outro CC, no período de 01/12/2012 a 30/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3049, de 27/12/2012 (processo 001.051560.12.7).

## Portarias

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARIA DA GRAÇA SIQUEIRA SCHARDONG, 1108514/01, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2849, de 27/12/2012 (processo 001.051560.12.7).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, matrícula 331032/1, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para exercer cargo de Presidente da associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, conforme previsão legal contida no inciso IV do art. 63 da Lei Complementar n.º 701 de 18 de julho de 2012, no período entre 01/02/2013 até 31/12/2013, através da Portaria 164 de 27/12/2012.

**MODIFICA** a Portaria 138, de 27/11/2012, que designou CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1, procurador municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, do Gabinete do Procurador-Geral/PGM, 03002001, substituindo GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592/1, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de licença para tratamento de saúde, quanto ao período de substituição, que passa a ser de 27/10/2012 a 16/01/2013, através da Portaria 163, de 27/12/2012.

## **Portarias Conjuntas**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETÁRIA DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINAM** a Instauração de Inquérito Administrativo para tratar dos fatos relatados no processo administrativo nº 001.051938.12.0, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 165 de 27/12/2012.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 214/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o seguinte calendário de assembléias para 2013:

JANEIRO	07
	21
FEVEREIRO	04
	18
MARÇO	04
	18
ABRIL	01
	15
	29
MAIO	13
	27
JUNHO	10
	24
JULHO	08
	22
AGOSTO	05
	19
SETEMBRO	02
	16
	30
OUTUBRO	14
	21
NOVEMBRO	11
	25
DEZEMBRO	09
	16

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de dezembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 215/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência

Social, conforme Resolução 154/2010, que passa a ser como inscrição de serviços/projetos/programas/benefícios de entidade com inscrição em outro município:

- Fundação Fé e Alegria do Brasil - inscrição número 043/2011.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço Especializado de Abordagem Social (Programa Ação Rua);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

A inscrição fica efetuada com a ressalva de que a entidade deverá apresentar o comprovante de inscrição no município de São Paulo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de dezembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 216/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição dos serviços/programas/projetos/benefícios da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, por solicitação da mesma:

- Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria - CONSERVIR- inscrição número 017/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de dezembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 328/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação abaixo:

**DL 328/2012-PROCESSO 007.010640.12.6**

**CONTRATADO:** Mara Lucia Araújo Munhões

**OBJETO:** Aquisição de 520 Kg. de biscoito caseiro -CDLAF

**VALOR:** R\$ 4.420,00

**BASE LEGAL:** art. 19, § 2º da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, Art. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**ANDRÉ LUIS DO PRADO**, Diretor-Administrativo em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere ao Processo 007.010640.12.6.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Presidente em exercício.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 126/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010544.12.7**

**OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para serviços de transportes com motorista, nas seguintes quantidades: 02 (dois) veículos tipo misto envidraçado, passageiro/carga, modelo Kombi, 01 (um) veículo tipo misto carga/passageiros (caminhão), com cabine dupla e carroceria aberta com caixa em madeira com medidas mínimas de 4,30 metros de comprimento por 2,30 metros de largura, com motoristas designados pela(s) LOCADORA(s), para transporte de pessoas e/ou cargas, distribuídos em 02 (dois) lotes, conforme segue:

Lote 01 – 02 (dois) veículos mistos (Kombi) 200 hs e 2.200 Km

Lote 02 – 01 (um) veículo tipo misto carga/passageiros (caminhão com carroceria aberta) 200 hs e 2.200 Km

**LOTE 01**

**EMPRESA:** DJM Transportes Ltda. ME CNPJ: 01.466.728/0001-76

**VALOR TOTAL MENSAL DOS CONTRATOS:** R\$ 7.412,10

**VALOR TOTAL ANUAL DOS CONTRATOS:** R\$ 88.945,20

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Stefan Chagas Transportes Ltda. CNPJ: 08.818.222/0001-28

**VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 5.300,00

**VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 63.600,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248